



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 06/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Enéas – MG, no uso de suas atribuições legais, e devidamente assentado no artigo 47 do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º – O encerramento da pauta das Reuniões Ordinárias realizadas na 1º e na 3º segunda-feira do mês deverá ocorrer até 11h (onze horas) da data correspondente às referidas reuniões.


Art. 2º – Deverá ser disponibilizada a pauta das Reuniões Ordinárias aos vereadores e publicada nos canais de comunicação da Câmara Municipal após o seu fechamento no horário determinado no art. 1º.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


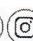
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Câmara Municipal de Capitão Enéas, 07 de janeiro de 2026.



Jorge dos Reis Rocha da Cruz
Presidente da Câmara Municipal


 (38) 3235-1063 / 9 9962-8003

 (38) 9 9962-8003

  @camaracapitaoeneas

 camaracapitaoeneas@hotmail.com

 ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

 www.capitaoeneas.mg.leg.br

 Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG